

Ata da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF

Novembro 2021

1
2
3 Ao vigésimo oitavo dia de novembro de dois mil e vinte e um, às 9:40h (nove horas e
4 quarenta minutos), Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) deu início ao
5 segundo dia da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF)
6 realizada em formato híbrido. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) saúda
7 a todas¹, avisa que a reunião está sendo gravada pelo Google Meet e está sendo
8 transmitida pelo Youtube e Facebook do CFP, e que a permanência na reunião implica
9 na aceitação dessa gravação, abrindo formalmente os trabalhos. Ana Sandra Fernandes
10 Arcoverde Nóbrega (CFP) solicita que as duas secretárias da Mesa Diretora tomem
11 seus lugares, são elas: Carolina Saraiva (CRP 01) e Julia Horta Nasser (CRP 05) e
12 informa que o primeiro ponto a ser discutido é o GT Psicoterapia. E inicia a conferência
13 da delegação para a discussão do ponto. **10. GT PSICOTERAPIA.** Participaram do
14 ponto: CRP 01: Carolina Saraiva, Rebeca Bandeira de Souza Potengy e Thessa
15 Guimarães; CRP 02: Larissa de Melo Farias, Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau
16 e Norma Maria de Sousa Cassimiro; Telma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo;
17 CRP 03: Washington Luan Gonçalves de Oliveira, Iara Maria Alves da Cruz Martins e
18 Vanina Miranda da Cruz; CRP 04: Evely Najjar Capdeville, Cristiane Santos de Souza
19 Nogueira e Lourdes Aparecida Machado; CRP 05: Julia Horta Nasser, Claudia Simões
20 Carvalho e Thais Vargas Menezes; CRP 06: Ivani Francisco de Oliveira, Edgar
21 Rodrigues e Annie Louise Saboya Prado; CRP 07: Fabiane Konowaluk Santos
22 Machado, Cristina Schwarz e Eliana Sardi Bortolon; CRP 08: Ana Lígia Bragheto
23 Costa, Paulo Cesar de Oliveira e Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira; CRP 09:
24 Cândido Renato Alves de Oliveira e Wadson Arantes Gama; CRP 10: Maria Eunice
25 Figueiredo Guedes e Jureuda Duarte Guerra; CRP 11: José Maria Nogueira Neto e
26 Joyce Hilario Maranhão; CRP 12: Rafael Frasson, Adriana Braatz Zluhan e Mariana
27 Macedo Nora; CRP 13: Arethusa Eire Moreira de Farias e Carla de Sant'Ana Brandão
28 Costa; CRP 14: Marilene Kovalski e Walkes Jacques Vargas; CRP 15: Emylia Anna
29 Ferreira Gomes e Zaira Rafaela Lyra Mendonça; CRP 16: Walter Amaro de Salles e
30 Thiago Pereira Machado; CRP 17: Roberio Nunes Maia e Rafael Ribeiro Filho; CRP
31 18: Pâmela Cristina da Rocha e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: Saulo
32 Pereira Barros de Almeida; CRP 20: Houzane Gonçalves dos Santos e Lígia Maria
33 Duque Johnson de Assis; CRP 21: Juliana Barbosa Dias Maia e Lilian Guimarães do
34 Nascimento Leal; CRP 22: Nelma Pereira da Silva e Péricles de Souza Macedo; CRP
35 23: Pedro Paulo Valadão Coelho; CRP 24: Ana Karla da Silva Feitoza e Deusdedi
36 Rodrigues Alves; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Norma Celiane
37 Cosmo e Rodrigo Acioli Moura. Rodrigo Acioli Moura (CFP) contextualiza o ponto
38 informando que na APAF de maio de 2019 (dois mil e dezenove), considerando a
39 importância da discussão mais aprofundada sobre a temática da Psicoterapia, deliberou-
40 se pela criação do GT Psicoterapia, com a participação do CFP, dos CRPs 05, 08, 13,

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritesas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

14, 17, 20 e 23 e dos colaboradores Ad Hoc Angela Hiluey (ABRAP), Irani Tomiatto (ABEP) e Aluizio Lopes de Brito (*in memoriam*). Na APAF de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) foi aprovada a continuidade das tarefas previamente estabelecidas para o GT, assim como, o acréscimo de novas tarefas. Dentre os encaminhamentos para o GT, destaca-se a construção de plano de trabalho, incluindo o compromisso de realização de Consulta Pública com a categoria sobre a exclusividade do exercício da Psicoterapia. Também foi aprovada a realização de Seminário Nacional precedendo a Consulta. O Seminário Nacional "Psicoterapia: formação, qualificação e regulamentação" foi realizado no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), no qual houve apresentação da Consulta Pública sobre o tema, cujo lançamento se efetivou no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um). À categoria foi dado prazo até o mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) para responder aos itens do questionário, composto de perguntas abertas e fechadas. Finalizada a vigência da Consulta, foi iniciado o tratamento dos dados quantitativos e qualitativos dela decorrentes. A sistematização das questões fechadas e abertas resultaram na confecção de Relatório Único. O GT, durante este período, dedicou-se paralelamente à produção de uma espécie de "Manual" sobre Psicoterapia, visando abordar, de forma mais específica, alguns aspectos concernentes ao tema. Salientou que os objetivos deste ponto são: 1 - Apreciar a sistematização decorrente da Consulta Pública sobre a exclusividade do exercício da Psicoterapia e deliberar sobre as providências cabíveis; 2 - Apreciar o Manual "Reflexões e Orientações sobre a Prática da Psicoterapia (Versão Preliminar)", documento produzido pelo GT sobre a temática de Psicoterapia, visando futura divulgação e outras eventuais ações pertinentes; 3 - Informar acerca das demais atividades realizadas até o momento e solicitar a continuidade do GT para seguimento das atividades em andamento. Apresentou os dados da Consulta Pública, estes apontam que 94,5 % (noventa e quatro vírgula cinco por cento) das pesquisadas indicaram que a Psicoterapia deveria ser prática exclusiva da Psicologia. Lourdes Aparecida Machado (CRP 04) questionou sobre a pergunta "além de psicólogos, quais outros profissionais poderiam exercer a psicoterapia", pois a taxa de resposta foi muito baixa 4,2% (quatro vírgula dois por cento), e fica conflitante com o resultado de 94,5% (noventa e quatro vírgula cinco por cento) das entrevistadas. Acredita que o tema é muito complexo e achou o resultado da Consulta Pública confuso. Acha importante disseminar que a Psicoterapia não é regulamentada e sugeriu que essa Consulta Pública fosse feita de forma diferente. E que talvez fosse interessante se apresentar a questão nos Pré-COREPs, COREPs. Rodrigo Acioli Moura (CFP) disse que a pergunta "a Psicoterapia deve ser exclusiva de psicólogas?" foi a primeira pergunta apresentada na Consulta Pública e que essa demanda já foi levantada nos COREPs. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP03) comentou que o resultado da Consulta Pública é extremamente interessante e ressaltou a importância do Observatório de Práticas Emergentes em Psicologia, pois um dos objetivos deste é regular e criar critérios para validação das técnicas e das práticas da Psicologia. Destacou que não é atribuição do Sistema Conselhos legislar sobre a prática

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

da Psicoterapia e sugeriu ampliar o diálogo com o Poder Legislativo. Acredita que os dados da Consulta Pública devam ser regionalizados quando de sua publicação. Eliana Sardi Bortolon (CRP 07) destacou que a pesquisa foi realizada em um momento complicado, de pandemia, de precarização do mercado de trabalho e que este tipo de levantamento atendeu à demanda da categoria e acredita que a Psicoterapia não deve ser privativa da Psicologia, mas que deve ser regulamentada no sentido de explicitar o fazer psicológico durante a prática psicoterápica. Iara Maria Alves da Cruz Martins (CRP 03) acredita que a Psicoterapia deve ser exclusiva da Psicologia e defende que haja regulamentação. Juliana Barbosa Dias Maia (CRP 21) demonstrou sua frustração quanto a não apresentação da Resolução sobre a Psicoterapia na APAF e comentou que mais de 90% (noventa por cento) de psicólogas de seu estado desejam a exclusividade da Psicoterapia para a prática profissional. Saulo Pereira Barros de Almeida (CRP 19) acha que o resultado de 94,5% (noventa e quatro vírgula cinco por cento) é representativo e sugere diálogo com psiquiatras e psicanalistas sobre o assunto. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) disse que está prevista em Lei (Lei 5.766 de 1971 e Lei 4.119 de 1962) a delimitação do espaço de atuação da psicóloga e que legislar se a prática da Psicoterapia é privativa ou não da Psicologia não é competência do CFP e há a necessidade de se buscar o Poder Legislativo e apresentar o resultado da Consulta Pública, para regulamentar a questão. Comentou que é atribuição do CFP a regulamentação da prática da Psicoterapia realizada por psicólogas. E que é prioritário a criação da Minuta de Resolução sobre o Observatório de Práticas Emergentes em Psicologia e salientou a importância de se criar espaços de diálogo com outros atores. Rodrigo Acioli Moura (CFP) disse que durante a pesquisa não foi perguntado o estado da respondente, mas somente o número de CRP e, dessa forma, irá perguntar ao Setor de Tecnologia da Informação do CFP a possibilidade de realizar essa filtragem. Comentou que foi encaminhamento de APAF anterior revisar a Resolução CFP nº 10 de 2000 que “Especifica e qualifica a Psicoterapia como prática do Psicólogo” e que em somente um mês não haveria tempo hábil para revisar a referida Resolução, dada a importância do tema. Destacou ainda que a psicanálise não é profissão regulamentada, mas que está descrita na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO e que os psicanalistas são contra a exclusividade da Psicoterapia para a Psicologia. E comentou que dentro da Câmara Federal e do Senado Federal há muitos Deputados e Senadores da área médica, o que seria um entrave para a aprovação de algum Projeto de Lei – PL neste sentido. Por fim, acredita que na próxima APAF, que acontecerá em abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), será apresentada a Minuta de Resolução para discussão. Cristiane Santos de Souza Nogueira (CRP 04) comentou que a própria categoria não tem conhecimento do histórico da Psicoterapia e que a solicitação da exclusividade é reserva de mercado. E acrescentou a importância de aprimoramento, de formação continuada para o exercício da Psicoterapia. Telma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo (CRP 02) comentou é preciso levar em conta a formação profissional para o exercício da Psicoterapia e sugeriu que se faça incidência nas Instituições Privadas de Ensino Superior para verificar a qualificação do ensino que está sendo oferecido. Rafael

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166

Frasson (CRP 12) comentou que há que se pensar no lado social, de proteção à sociedade quando utiliza o serviço da Psicoterapia. Perguntou sobre o PL 7.726/2017 que “Torna a Psicoterapia atividade privativa de Psicólogos ou de Médicos no exercício da Psiquiatria” e acredita que diálogos com a medicina devam ser realizados. Rodrigo Acioli Moura (CFP) informou que o PL referenciado foi arquivado. Rafael Ribeiro Filho (CRP 17) comentou que há a necessidade de se decidir se será feita incidência no Congresso Nacional para modificar a Lei 4.119 de 1962, verificar se é estratégico neste momento propor este debate, e sugere um diálogo com a categoria antes de qualquer ação junto ao Congresso Nacional. Destacou, ainda, a necessidade de se fazer a Resolução sobre a Psicoterapia e também um diálogo com a Associação de Psicoterapia para aprimorar a formação profissional e usar os meios de comunicação do Sistema Conselhos para informar a sociedade da importância da realização da Psicoterapia realizada por profissionais qualificados técnica e eticamente. Cristina Schwarz (CRP 07) acha importante que sejam confeccionados documentos que explicitem a diferença entre a exclusividade e a regulamentação, bem como acerca da diferença entre a Psicologia e a Psicanálise, além de discutir a formação profissional da psicóloga. Juliana Barbosa Dias Maia (CRP 21) disse que há a necessidade de regulamentação da prática da Psicoterapia e sugeriu uma reunião extraordinária para discutir o tema e dar respostas à categoria. Adicionalmente, sugeriu articulação com o MEC sobre a formação profissional. Thiago Pereira Machado (CRP 16) sugeriu que já na próxima APAF, a ser realizada em abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), seja apresentada a Minuta de Resolução, pois este tema é urgente, tanto para a categoria, quanto para a sociedade. Thessa Guimarães (CRP 01) sugeriu a realização de seminários regionais para discussão sobre a Psicoterapia. Carla de Sant'Ana Brandão Costa (CRP 13) indicou a importância de que a Consulta Pública informe os dados sociodemográficos, para sabermos quem são as profissionais que a responderam e se traçar um perfil destas profissionais. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) ponderou a inviabilidade da realização de APAF extraordinária, dada a quantidade de eventos que acontecerão no próximo ano. Rodrigo Acioli Moura (CFP) informou que não há como destrinchar os dados quanto ao perfil sociodemográfico e que os dados apresentados na Consulta Pública trazem 99% (noventa e nove por cento) de confiabilidade. Passou-se para a discussão do Manual “Reflexões e Orientações sobre a Prática da Psicoterapia - Versão Preliminar” visando futura divulgação e outras eventuais ações pertinentes. Rodrigo Acioli Moura (CFP) destacou que a intenção do documento foi abarcar várias atividades atribuídas ao GT. Lourdes Aparecida Machado (CRP 04) acha importante se realizar reunião extraordinária para discutir esse Manual e a Minuta de Resolução.

Encaminhamentos: A) A APAF deliberou pela continuidade do GT; B) Novas atribuições do GT: B.1) Elaborar Resolução para regulamentar e delimitar o campo e o espaço de atuação de psicólogas na prática da Psicoterapia; B.2) Elaborar texto orientativo com base no Manual elaborado pelo GT; C) O GT deverá realizar reunião com representantes de todos os Conselhos Regionais em fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) para: C.1) Contribuir na elaboração da Resolução, buscando apresentar

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the top center, and various initials on the left and right margins.

168 texto definitivo na APAF de abril de 2022; C.2) Discutir o Manual apresentado pelo
169 GT na APAF de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), C.3) Os Conselhos Regionais
170 deverão encaminhar propostas relativas à Minuta de Manual para o GT antes da reunião
171 de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois); D) As propostas de Resolução e de Nota
172 Técnica deverão ser apresentadas pelo GT na APAF de abril de 2022 (dois mil e vinte
173 e dois); E) Dialogar com o Poder Legislativo sobre o resultado da Consulta Pública,
174 articular a regulamentação da prática da Psicoterapia e propor retomar o andamento do
175 PL 7.726/2017; F) Havendo a possibilidade, o GT deverá separar e especificar a
176 sistematização da Consulta Pública por região e identificar os dados
177 sociodemográficos. Esses dados deverão ser enviados aos Conselhos Regionais; G)
178 Elaborar Minuta de criação do Observatório de Práticas Emergentes para apresentação
179 na APAF de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). H) Dialogar com Psiquiatras,
180 Psicanalistas e outros atores, conforme o caso, que possam contribuir para a discussão
181 sobre exclusividade da Psicoterapia; I) CFP e CRPs deverão promover Seminários
182 Regionais para falar sobre a atuação das psicólogas na Psicoterapia e conversar sobre
183 o resultado da Consulta Pública; J) Elaborar materiais como posts, cards e vídeos para
184 divulgar à categoria informações sobre a atuação de psicólogas na Psicoterapia; K)
185 Informar à categoria quais são as ações que estão sendo tomadas pelo Sistema
186 Conselhos em relação ao tema e explicar que essas ações devem obedecer a alguns
187 limites em função da natureza do Sistema Conselhos; L) A APAF acatou as sugestões
188 de inclusão de informações no texto do Manual: L.1) Explicitar a diferença entre
189 exclusividade e regulamentação; L.2) Indicar quais são as diferenças e semelhanças
190 entre Psicologia e Psicanálise; L.3) Atualizar a Resolução CFP nº 010/2000; L.4)
191 Reforçar que o exercício profissional deve levar em consideração as Resoluções
192 relativas aos Direitos Humanos (Resolução CFP nº 01/1999, Resolução CFP nº
193 01/2018, dentre outras); M) Dialogar com o Ministério da Educação sobre as diretrizes
194 curriculares. **11. GT REVISÃO DA RESOLUÇÃO 013/2007 - APRECIACÃO
195 DAS EMENTAS DAS ESPECIALIDADES DE PSICOLOGIA.** Participaram do
196 ponto: CRP 01: Carolina Saraiva, Camila Moura Fé Maia e Thessa Guimarães; CRP
197 02: Larissa de Melo Farias, Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau e Telma Maria
198 Albuquerque Gonçalves de Melo; CRP 03: Washington Luan Gonçalves de Oliveira,
199 Iara Maria Alves da Cruz Martins e Catiana Nogueira dos Santos; CRP 04: Lourdes
200 Aparecida Machado, Cristiane Santos de Souza Nogueira e Rodrigo Acioli Moura;
201 CRP 05: Cláudia Simões Carvalho, Julia Horta Nasser e Pedro Paulo Gastalho de
202 Bicalho; CRP 06: Ivani Francisco de Oliveira, Talita Fabiano de Carvalho e Luciane
203 de Almeida Jabur; CRP 07: Fabiane Konowaluk Santos Machado, Roberta da Silva
204 Gomes e Ana Luiza de Souza Castro; CRP 08: Pedro Braga Carneiro, Joao Batista
205 Martins e Paulo Cesar de Oliveira; CRP 09: Ana Flavia Vieira de Mattos e Ana Lourdes
206 de Castro Schiavinato; CRP 10: Antonino Alves da Silva e Valber Luiz Farias Sampaio;
207 CRP 11: José Maria Nogueira Neto, Nágela Natasha Lopes Evangelista e Joyce Hilario
208 Maranhão; CRP 12: Rafael Frasson, Adriana Braatz Zluhan e Mariana Macedo Nora;
CRP 13: Carla de Sant'Ana Brandão Costa e Clarissa Paranhos Guedes; CRP 14:

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

209 Marilene Kovalski e Renan da Cunha Soares Junior; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho
210 de Melo e Zaira Rafaela Lyra Mendonça; CRP 16: Maria Carolina Fonseca Barbosa
211 Roseiro e Thiago Pereira Machado; CRP 17: Roberio Nunes Maia e Rafael Ribeiro
212 Filho; CRP 18: Kamila Cristina da Costa e Pâmela Cristina da Rocha; CRP 19: Saulo
213 Pereira Barros de Almeida; CRP 20: Lígia Maria Duque Johnson de Assis e Monica
214 Crystina Lopes Maximino; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva e Lilian Guimarães
215 do Nascimento Leal; CRP 22: Nelma Pereira da Silva e Rosana Mendes Éleres de
216 Figueiredo; CRP 23: Edgar Henrique Hein Trapp; CRP 24: Ana Karla da Silva
217 Feitoza e Deusdedi Rodrigues Alves; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega,
218 Losiley Alves Pinheiro e Rodrigo Acioli Moura. Rodrigo Acioli Moura (CFP)
219 contextualizou o ponto informando que o objeto de apreciação nesta APAF são as
220 ementas das especialidades e que a redação foi feita mediante consulta a especialistas
221 e aos CRPs, além de entidades do FENPB. Procedeu-se à leitura das ementas. O
222 plenário foi apontando destaques nas ementas das especialidades em psicologia,
223 retirando termos, acrescentando e retirando alíneas. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
224 (CFP) fez destaques na Minuta de ementa de Psicologia Jurídica. Paulo Cesar de
225 Oliveira (CRP 08) salientou que faz parte do GT e a sugestão de enunciado como foi
226 feita pelo CRP 05 traz um viés criminológico que o GT não gostaria de evidenciar, e
227 que o GT quis evidenciar um viés mais civil. Washington Luan Gonçalves de Oliveira
228 (CRP 03) acredita que na Alínea "p" deva se generalizar para a violência como um
229 todo. Clarissa Paranhos Guedes (CRP 13) acredita que a intenção é se ampliar o leque
230 de atuação da profissional especialista em Psicologia Jurídica. Rodrigo Acioli Moura
231 (CFP) destacou que são 13 (treze) especialidades que devem estar escritas de forma
232 harmônica para facilitar os trabalhos das Comissões de Especialistas dos CRPs e que a
233 aprovação das ementas precisa ser realizada nesta APAF. Washington Luan Gonçalves
234 de Oliveira (CRP 03) sugeriu que a Minuta de Psicologia Jurídica seja colocada em
235 apreciação novamente pelo GT. Paulo Cesar de Oliveira (CRP 08) comentou que a
236 Minuta já foi apreciada pelos especialistas, de forma bem aproximada da Minuta
237 sugerida pelo CRP 05, e que seria improdutivo encaminhar a Minuta aos especialistas
238 novamente. Roberta da Silva Gomes (CRP 07) comentou que o plenário é soberano e
239 que se deve apreciar as sugestões do CRP 05 para a Minuta de ementa em Psicologia
240 Jurídica. Paulo Cesar de Oliveira (CRP 08) acha que a proposta do CRP 05 contempla
241 todos os aspectos, então retira a proposta de ementa escrita pelo GT. Zaira Rafaela Lyra
242 Mendonça (CRP 15) sugeriu que o SUAS seja contemplado também na ementa. Não
243 havendo nenhuma dúvida, colocou-se o ponto em regime de votação, sendo a proposta
244 um pela aprovação da Minuta de ementa de Psicologia Jurídica sugerida pelo CRP 05
245 e a proposta dois pela não aprovação da Minuta de ementa de Psicologia Jurídica
246 sugerida pelo CRP 05. Favoráveis pela aprovação: 59 (cinquenta e nove) votos (sendo
247 54 (cinquenta e quatro) votos presenciais e 5 (cinco) votos virtuais). Rafael Taniguchi
248 (CFP) falou como foi o trabalho dos GT e que as ementas continuam a ser parte da
249 Resolução como anexo e balizarão o trabalho das CATES – Comissões de Título de
250 Especialistas dos CRPs, que as ementas não são taxativas, que todas as formas de

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

252 combate à violação de direitos já estão explicitadas na Resolução e diferenciou a
253 especialização acadêmica da especialização profissional. A delegação do CRP 14 se
254 retirou às 12:30h (doze horas e trinta minutos). Passou-se à apreciação da Minuta da
255 ementa de Psicologia Escolar e Educacional. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
256 (CRP 16) sugeriu a inclusão de “processos formativos em espaços de educação não
257 formal”, de forma a abranger os espaços que não são escolares. Camila Moura Fé Maia
258 (CRP 01) referiu que com a regulamentação da Lei nº 13.935 de 2019, que “dispõe
259 sobre serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”
260 fica destoante o que se propõe na alínea “c”, então, sugeriu que não se rotule e nem
261 trace diagnósticos, que se trabalhe com o processo de inclusão e sugeriu na alínea “c”
262 o texto: “contribui com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando,
263 juntamente com as equipes multiprofissionais, garantir o direito à inclusão de todas as
264 crianças e adolescentes, promovendo ações voltadas à escolarização do público alvo da
265 educação especial”. Sugeriu modificações na alínea “k” e acrescentou a alínea “l”. Na
266 Minuta de Avaliação Psicológica, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16)
267 sugeriu a inclusão do termo “especializada em” no enunciado. O plenário referendou.
268 Na Minuta de Avaliação Psicológica, Julia Horta Nasser (CRP 05) sugeriu a inclusão
269 da palavra “validados” no enunciado. O plenário referendou. Na Minuta de Psicologia
270 Clínica, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) solicitou elucidações ao
271 GT quanto à utilização dos termos “bem-estar” e “pacientes”. Rafael Taniguchi (CFP)
272 disse que na especialidade de Psicologia Clínica são utilizadas diversas abordagens,
273 por isso a utilização de alguns termos específicos. Maria Carolina Fonseca Barbosa
274 Roseiro (CRP 16) sugeriu a troca de “bem estar” para “qualidade de vida” e o termo
275 “pacientes” para “pessoas atendidas” e “saúde mental para “saúde integral”, além de
276 acrescentar o termo “autonomia”. E na alínea “d” trocar o termo “causa” para “o
277 contexto”, e na alínea “d” retirar o termo “aceitação”. Paulo Cesar de Oliveira (CRP
278 08) sugeriu que se coloque o termo “estratégias psicológicas”. Ana Flavia Vieira de
279 Mattos (CRP 09) questionou sobre o termo “inabilidades sociais”, se não poderia ser
280 substituído por “vulnerabilidades sociais”. O plenário votou por contraste, sendo a
281 proposta um pela manutenção do termo “inabilidades sociais” e a proposta dois trocar
282 o termo para “vulnerabilidades sociais”. A votação resultou na manutenção do termo
283 “inabilidades sociais”. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) sugeriu
284 retirar o termo “uso compulsivo do álcool” e sugeriu a redação “atua na prevenção e
285 no tratamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras
286 drogas”. Na minuta de Psicologia Organizacional, Saulo Pereira Barros de Almeida
287 (CRP 19) fez sugestões no enunciado: “É a área de atuação profissional da psicologia
288 referente à análise de fenômenos psicológicos concernentes às organizações, ao
289 desenvolvimento organizacional, à gestão de pessoas, à prevenção e promoção da saúde
290 e à relação do ser humano com o trabalho”; na alínea “a”: “analisa o desenvolvimento
291 de organizações, líderes, equipes e trabalhadores no âmbito laboral”; e na alínea “J”:
292 “j) realiza pesquisas e ações relacionadas à saúde, condições laborais e ao clima
organizacional”. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) consultou o

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

293 plenário sobre alguma objeção a estas alterações, o que não houve. Na minuta de
294 Psicologia Hospitalar, Pâmela Cristina da Rocha (CRP 18) sugeriu nova redação para
295 a alínea i) “Intervém junto à equipe multiprofissional através de interconsultas,
296 discussões clínico-institucionais, manejos, mediações, e processos de capacitação e
297 reflexão relativos às práticas assistenciais em saúde, colaborando em sua área de
298 formação de forma interdisciplinar”. E sugeriu modificações nas alíneas: l) “Participa
299 da formação de profissionais da saúde, realiza preceptoria de graduação e residência
300 uni e multiprofissional” e alínea m) “Realiza a gestão dos serviços de saúde, incluindo
301 serviço de psicologia, oferece supervisão e aprimoramento profissional a psicólogos e
302 representa o serviço em espaços colegiados e comissões intra-hospitalares.” Rafael
303 Taniguchi (CFP) informou que o exercício do ensino não é uma prática típica das
304 especialidades, e que há a autonomia das Instituições de Ensino Superior quanto ao
305 ensino, e que esta questão é extremamente complexa. Pâmela Cristina da Rocha (CRP
306 18) disse que a sugestão do texto faz referência à formação em saúde. Claudia Simões
307 Carvalho (CRP 05) questionou na minuta de Psicomotricidade sobre a Lei 13.794 de
308 2019 que regulamenta a profissão de psicomotricista, pergunta se a ementa sugerida
309 pelo GT considerou a Lei. Rafael Taniguchi (CFP) comentou que existem poucos
310 especialistas psicomotricistas e que manter a ementa seria uma segurança jurídica para
311 a atuação destas profissionais. Na minuta de Neuropsicologia, Claudia Simões
312 Carvalho (CRP 05) sugeriu na alínea “c” acrescentar o termo “e personalidades”. Ana
313 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou a necessidade de que votem
314 todas as ementas. Não havendo nenhuma dúvida, colocou-se o ponto em regime de
315 votação, sendo a proposta um pela aprovação de todas as Minutas das ementas das
316 especialidades e a proposta dois pela não aprovação de todas as Minutas das ementas
317 das especialidades. **Encaminhamentos:** A) Com 52 (cinquenta e dois) votos favoráveis
318 (sendo 47 (quarenta e sete) de forma presencial e 5 (cinco) de forma remota), nenhum
319 voto contra e 7(sete) abstenções, sendo 3(três) por ausência, foram aprovadas todas as
320 ementas das especialidades. B) A APAF apreciou e aprovou o documento com as
321 sugestões de alteração nas ementas: I - Psicologia Escolar e Educacional: As propostas
322 do CRP 16 e do CRP 01 foram aprovadas; II - Psicologia Organizacional e do Trabalho:
323 As propostas do CRP 19 foram aprovadas; III - Psicologia de Tráfego: Ementa
324 aprovada sem destaques; IV - Psicologia Jurídica: As propostas do CRP 05 foram
325 aprovadas; V - Psicologia Esportiva: Ementa aprovada sem destaques; VI - Psicologia
326 Clínica: As propostas do CRP 16 foram aprovadas. Além disso, foi aprovada a
327 realização das seguintes alterações em todo o texto: a) substituir “bem estar” por
328 “qualidade de vida”; b) substituir “pacientes” por “pessoas atendidas”; c) substituir
329 “causa de sofrimento” por “contexto de sofrimento”; d) retirar termo “aceitação”; e)
330 retirar “uso compulsivo”; VII - Psicologia Hospitalar: As propostas do CRP 18 foram
331 aprovadas; VIII - Psicopedagogia: Ementa aprovada sem destaques; IX -
332 Psicomotricidade: Ementa aprovada sem destaques; X - Psicologia Social: Ementa
333 aprovada sem destaques; XI - Neuropsicologia: A proposta do CRP 05 foi acatada pelo
334 plenário da APAF; XII - Psicologia em Saúde: Ementa aprovada sem destaques; XIII -

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

336 Avaliação Psicológica: As propostas do CRP 16 e do CRP 05 foram aprovadas. C) A
337 APAF deliberou pelo encerramento do GT, uma vez que as tarefas foram concluídas.
338 Os trabalhos foram interrompidos às 13:31h (treze horas e trinta e um minutos) e foram
339 retomados às 15:09h (quinze horas e nove minutos). Ana Sandra Fernandes Arcoverde
340 Nóbrega (CFP) solicitou que o plenário referendasse o encaminhamento ao GT, que
341 trata de assuntos financeiros, da demanda concernente à ajuda de custo para os
342 trabalhos remotos, pois não há normativa do CFP sobre o assunto. Disse que o CRP 04
343 fez Minuta de Resolução e solicitou a anuência do plenário para remeter essa Minuta
344 ao GT que trata das questões financeiras e este deve pautar o assunto na Apaf de abril
345 de 2022 (dois mil e vinte e dois). O Plenário referendou. **12.CONSTELAÇÃO**
346 **FAMILIAR E INCOMPATIBILIDADES ÉTICAS.** Participaram do ponto: CRP
347 01: Carolina Saraiva, Camila Moura Fé Maia e Thessa Guimarães; CRP 03:
348 Washington Luan Gonçalves de Oliveira, Iara Maria Alves da Cruz Martins e Anderson
349 Fontes Passos Guimarães; CRP 04: Evely Najjar Capdeville, Cristiane Santos de Souza
350 Nogueira e João Henrique Borges Bento; CRP 05: Thais Vargas Menezes, Julia Horta
351 Nasser e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho; CRP 06: Ivani Francisco de Oliveira, Annie
352 Louise Saboya Prado e Talita Fabiano de Carvalho; CRP 07: Cristina Schwarz, Roberta
353 da Silva Gomes e Eliana Sardi Bortolon; CRP 08: Paulo Cesar de Oliveira, Pedro Braga
354 Carneiro e Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e
355 Valber Luiz Farias Sampaio; CRP 11: Nágela Natasha Lopes Evangelistá, Allan Diego
356 Ricarte de Araújo e Marcossuel Gomes Aciolis; CRP 12: Pedro Augusto Croce
357 Carlotto, Rafael Frasson e Mariana Macedo Nora; CRP 13: Cristiane Barbosa dos
358 Santos e Clarissa Paranhos Guedes; CRP 14: Camila Torres Ituassú; CRP 15: Mauricio
359 Luiz Marinho de Melo e Zaira Rafaela Lyra Mendonça; CRP 16: Walter Amaro de
360 Salles e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Natalia Campos Da Silva
361 e Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; CRP 18: Pâmela Cristina da Rocha e Gabriel
362 Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: Naldson Melo Santos; CRP 21: Carlos
363 Alberto Matos da Silva e Joyce Mesquita Nogueira; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira
364 e Péricles de Souza Macedo; CRP 23: Arivandre Araújo Guimarães Tavares; CRP 24:
365 Luciana de Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega e
366 Rodrigo Acioli Moura. Thais Vargas Menezes (CRP 05) contextualizou o ponto e
367 informou que a plenária do CRP 05 foi provocada pelo Conselho Estadual de Direitos
368 da Mulher (CEDIM) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos
369 Humanos do Estado do Rio de Janeiro, através de parecer, datado de 29 de junho de
370 2021 (dois mil e vinte e um), que aponta o uso nocivo da prática da constelação familiar
371 em casos de violência doméstica, tanto por profissionais de psicologia, quanto por
372 diferentes instâncias do Sistema Judiciário. As Práticas Integrativas e Complementares
373 são temas que demandam cuidadosas discussões e posicionamentos do Sistema
374 Conselhos de Psicologia, haja vista a pluralidade das práticas que compõem as
375 denominadas PICs. Na perspectiva de discutir a partir de suas diferenças e observando
376 os efeitos de seus usos, foi pautado o tema Constelação Familiar para fins de discussão
e possível posicionamento coletivo do Sistema Conselhos de Psicologia. Indicou-se

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

que o objetivo do ponto é a constituição de GT para que o Sistema Conselhos se posicione em relação ao tema da Constelação Familiar. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) perguntou ao plenário se há alguma objeção quanto à criação de um GT. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo (CFP) comentou que as Práticas Integrativas e Complementares – PICs são assunto sobre o qual o Sistema Conselhos precisa se debruçar, pois o preocupa o enfraquecimento da Psicologia no Sistema Único de Saúde – SUS. Walter Amaro de Salles (CRP 16) disse que é servidor do judiciário e a pauta da Constelação Familiar é assunto recorrente neste domínio, que o sistema público de saúde não possui capacidade suficiente para suprir estas demandas do judiciário e que há a necessidade de se discutir a complexidade deste fenômeno. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) lembrou que o objetivo do ponto é constituir GT para confeccionar Minuta de Resolução e Nota Técnica sobre a Constelação Familiar para apresentar na Apaf de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CRP 05) sugeriu que fosse convidada para compor o GT, na condição de ad Hoc, a psicóloga Cecília Soares Teixeira, presidente do CEDIM. O plenário referendou. **Encaminhamentos:** A) A APAF aprovou a criação do GT: Região Norte: CRP 10; Região Nordeste: CRPs 11 e 22; Região Centro-Oeste: CRP 01; Região Sul: CRP-07; Região Sudeste: CRP 05 e CFP. Ad hoc: Cecília Soares Teixeira. A.1) Atribuições do GT: Produzir Minuta de Nota Técnica e Minuta de Resolução para apresentar na APAF de abril. O plenário referendou a composição do GT e as suas atribuições. **13. READEQUAÇÃO DOS PORTES DOS CONSELHOS REGIONAIS.** Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva, Camila Moura Fé Maia e Thessa Guimarães; CRP 02: Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau, Norma Maria de Sousa Cassimiro e Telma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo; CRP 03: Washington Luan Gonçalves de Oliveira, Iara Maria Alves da Cruz Martins e Anderson Fontes Passos Guimarães; CRP 04: Evely Najjar Capdeville, Cristiane Santos de Souza Nogueira e João Henrique Borges Bento; CRP 05: Thais Vargas Menezes, Julia Horta Nasser e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho; CRP 06: Ivani Francisco de Oliveira, Annie Louise Saboya Prado e Talita Fabiano de Carvalho; CRP 07: Ana Luiza de Souza Castro, Roberta da Silva Gomes e Eliana Sardi Bortolon; CRP 08: Paulo Cesar de Oliveira, Pedro Braga Carneiro e Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira; CRP 09: Ana Lourdes de Castro Schiavinato e Wadson Arantes Gama; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Valber Luiz Farias Sampaio; CRP 11: José Maria Nogueira Neto, Allan Diego Ricarte de Araújo e Nágela Natasha Lopes Evangelista; CRP 12: Pedro Augusto Croce Carlotto, Adriana Braatz Zluhan e Janaina Henrique; CRP 13: Carla de Sant'Ana Brandão Costa e Clarissa Paranhos Guedes; CRP 14: Camila Torres Ituassú; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e Zaira Rafaela Lyra Mendonça; CRP 16: Walter Amaro de Salles e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Natalia Campos Da Silva e Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; CRP 18: Pâmela Cristina da Rocha e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: Naldson Melo Santos; CRP 20: Lígia Maria Duque Johnson de Assis e Silmara de Souza Lima; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva e Joyce Mesquita Nogueira; CRP 22: Nelma Pereira da Silva e Rosana

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

Mendes Éleres de Figueiredo; CRP 23: Arivandre Araújo Guimarães Tavares; CRP 24:
420 Luciana de Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Losiley
421 Alves Pinheiro e Rodrigo Acioli Moura. Naldson Melo Santos (CRP 19) contextualizou
422 o ponto informando que o assunto foi amplamente discutido no plenário do CRP 19 e
423 que, na conjuntura atual, a mudança de um CR de pequeno porte para médio impacta
424 consideravelmente nas estruturas administrativas e financeiras, inviabilizando, em
425 muitos casos, a execução das ações precípuas do Conselho mitigadas no período
426 pandêmico. Salientou que com a mudança de porte, todas as ações junto ao Sistema
427 Conselhos deixam de ser subsidiadas integralmente e passam a ter um custo de 50%
428 (cinquenta por cento) para os CRs recém "elevados" a médio porte. Disse também que,
429 geralmente, a quantidade de inscritos não corresponde ao número de anuidades pagas,
430 tendo em vista que há historicamente uma média de 30% (trinta por cento) de
431 inadimplência em todo sistema Conselhos. Destacou que o objetivo do ponto é
432 deliberar sobre a criação de um GT da APAF para estudos de readequação dos portes
433 dos CRs. Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06) questionou sobre o que será discutido,
434 se a criação do GT ou a mudança de porte do CRP. E que o CRP 06 tem especificidades
435 que também não são contempladas. Naldson Melo Santos (CRP 19) comentou que a
436 readequação do porte irá satisfazer às demandas dos CRPs. Ana Sandra Fernandes
437 Arcoverde Nóbrega (CFP) disse que a conta a ser feita é de que um CRP com 3.000
438 (três mil) psicólogas inscritas é um CRP de pequeno porte, e que esta conta impacta
439 diversas ações do sistema conselhos, o repasse, a quantidade de delegadas da APAF
440 por exemplo. Então, acredita que o que deverá ser debatido pelo GT é a readequação
441 do porte dos CRPs. Rodrigo Acioli Moura (CFP) acha importante que o GT discuta e
442 defina as regras de transição para a mudança de porte e a readequação do porte dos
443 CRPs, e o que de fato irá impactar esta mudança de porte. Ademais, destaca que é
444 necessário levar-se em consideração a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não havendo
445 nenhuma dúvida, passou-se para a composição do GT: Região Norte: CRP 20; Região
446 Nordeste: CRPs 19 e 21; Região Centro-Oeste: CRP-09; Região Sul: CRP-08; Região
447 Sudeste: CRP-06 e CFP. **Encaminhamentos:** A) A APAF aprovou a criação do GT:
448 Região Norte: CRP 20; Região Nordeste: CRPs 19 e 21; Região Centro-Oeste: CRP-
449 09; Região Sul: CRP-08; Região Sudeste: CRP-06 e CFP. B) Atribuições do GT: B.1)
450 Sugerir as regras de transição quando da mudança ou readequação de porte de CRP;
451 B.2) Produzir estudos de viabilidade de readequação do porte dos Conselhos Regionais;
452 B.3) Levantar os aspectos que são impactados pela readequação de portes CRs; B.4)
453 Estudar o impacto orçamentário inspirado na Lei de Responsabilidade Fiscal, junto ao
454 GT financeiro. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) acredita que o estudo
455 do impacto orçamentário pode ser feito conjuntamente com o GT que trata das questões
456 financeiras. E perguntou ao plenário se a composição do GT e as atribuições do GT
457 estão aprovadas. O plenário referendou. **14. REGULAMENTAÇÃO DE**
458 **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR.** Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva,
459 Camila Moura Fé Maia e Thessa Guimarães; CRP 02: Alda Roberta Lemos Campos
460 Boulitreau, Norma Maria de Sousa Cassimiro e Telma Maria Albuquerque Gonçalves

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

461 de Melo; CRP 03: Washington Luan Gonçalves de Oliveira, Iara Maria Alves da Cruz
462 Martins e Anderson Fontes Passos Guimarães; CRP 04: Evely Najjar Capdeville,
463 Cristiane Santos de Souza Nogueira e João Henrique Borges Bento; CRP 05: Achilles
464 Miranda Dias, Julia Horta Nasser e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho; CRP 06: Ivani
465 Francisco de Oliveira, Luciane de Almeida Jabur e Talita Fabiano de Carvalho; CRP
466 07: Ana Luiza de Souza Castro, Roberta da Silva Gomes e Eliana Sardi Bortolon; CRP
467 08: Joao Batista Martins, Pedro Braga Carneiro e Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira;
468 CRP 09: Ana Lourdes de Castro Schiavinato e Wadson Arantes Gama; CRP 10:
469 Jureuda Duarte Guerra e Valber Luiz Farias Sampaio; CRP 11: José Maria Nogueira
470 Neto, Allan Diego Ricarte de Araújo e Nágela Natasha Lopes Evangelista; CRP 12:
471 Pedro Augusto Croce Carlotto, Adriana Braatz Zluhan e Janaina Henrique; CRP 13:
472 Arethusa Eire Moreira de Farias e Clarissa Paranhos Guedes; CRP 14: Camila Torres
473 Ituassú; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e Zaira Rafaela Lyra Mendonça;
474 CRP 16: Walter Amaro de Salles e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17:
475 Natalia Campos Da Silva e Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; CRP 18: Pâmela
476 Cristina da Rocha e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: Naldson Melo
477 Santos; CRP 20: Lígia Maria Duque Johnson de Assis e Houzane Gonçalves dos
478 Santos; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva e Joyce Mesquita Nogueira; CRP 22:
479 Nelma Pereira da Silva e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo; CRP 23: Arivandre
480 Araújo Guimarães Tavares; CRP 24: Luciana de Carvalho Rocha e Cleibson André
481 Nunes Torres; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Losiley Alves
482 Pinheiro e Rodrigo Acioli Moura. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03)
483 contextualizou o ponto informando que o CRP-03 vem recebendo diversas solicitações
484 de inscrição secundária de profissionais que não se enquadram nos termos da Resolução
485 do CFP nº. 003/2007, nem na Resolução do CFP nº. 20/2018. Um exemplo seriam os
486 estados limítrofes, tais como Juazeiro na Bahia e Petrolina em Pernambuco. Disse que
487 a assessoria jurídica do CRP 03 perguntou a alguns órgãos como consideravam estas
488 situações e foi informado que utilizavam a inscrição suplementar, com pagamento de
489 anuidade em ambos os estados. Comentou a necessidade de se regulamentar a situação
490 de profissionais que atuam em municípios limítrofes e que não possuem vínculo
491 provisório e, sim, permanente, como psicóloga, em ambos os Estados, sendo que em
492 todas as situações de requerimento observadas, as profissionais não podem permanecer
493 com a inscrição secundária de forma permanente, por perder a característica do prazo
494 determinado e da provisoriedade da inscrição secundária, bem como a fiscalização deve
495 acontecer em ambos os Estados de forma principal e definitiva, motivo pelo qual
496 observa-se a necessidade de regulamentação de inscrição suplementar. Mauricio Luiz
497 Marinho de Melo (CRP 15) questionou sobre a bitributação. Julia Horta Nasser (CRP
498 05) perguntou se o assunto não poderia ser tratado pelo GT da Nova CIP, que trata da
499 inscrição secundária, pois a inscrição suplementar e a inscrição secundária são assuntos
500 muito afeitos. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) disse que do ponto
501 de vista jurídico já está elucidada a questão da bitributação, que o jurídico do CRP 03
502 emitiu parecer favorável pela inscrição suplementar. Perguntou se o GT da nova CIP

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

conseguiria entregar Minuta de Resolução sobre a inscrição suplementar para a APAF de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), e, se não conseguir, acredita que deva constituir um novo GT para isso. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo (CRP 18) acredita que o GT da Nova CIP não abarca a tarefa de inscrição suplementar, mas que realizaram um estudo que pode ser utilizado pelo GT da inscrição suplementar. Rodrigo Acioli Moura (CFP) comentou que o GT da Nova CIP está sendo assessorado pelo Setor de Tecnologia da Informação – STI do CFP e não sabe se seria o GT adequado para a inscrição suplementar. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) disse que existem duas proposições, uma de criação de novo GT e a outra proposição de que a inscrição suplementar seja alocada no GT da Nova CIP. Perguntou ao plenário se poderia votar por contraste. Não havendo mais dúvidas, colocou-se o ponto em regime de votação, sendo a proposta um de criação de novo GT e a proposta dois de que a inscrição suplementar seja alocada no GT da Nova CIP. Votou-se por contraste, e o resultado foi: Proposta um: 28 (vinte e oito) votos, sendo 27(vinte e sete) presenciais e um online; Proposta dois: 25 (vinte e cinco) votos, sendo 21(vinte e um) presenciais e 4 (quatro) online. A proposta um de criação de novo GT foi a vencedora. Passou-se então à composição do GT: Região Norte: CRP 10; Região Nordeste: CRPs 03 e 22; Região Centro-Oeste: CRP 09; Região Sul: CRP 08; Região Sudeste: CRP 04 e CFP.

Encaminhamentos: A) A APAF aprovou a criação de um novo GT para regulamentar inscrição suplementar. B) Composição do GT: Região Norte: CRP 10; Região Nordeste: CRPs 03 e 22; Região Centro-Oeste: CRP 09; Região Sul: CRP 08; Região Sudeste: CRP 04 e CFP. B.1) Atribuições do GT: Elaborar Minuta de Resolução para regulamentação de inscrição suplementar considerando a situação de profissionais que atuam em municípios limítrofes e que não possuem vínculo provisório e, sim, permanente como psicóloga em ambos os Estados. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) disse que em algum momento este novo GT precisará discutir sobre a cobrança de anuidades.

15. SUGESTÃO DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO (GT) DE PSICOLOGIA DO TRÂNSITO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR PROPOSTAS DE CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE RESOLUÇÕES E/OU NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA O CONTEXTO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO. Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva, Camila Moura Fé Maia e Thessa Guimarães; CRP 02: Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau, Norma Maria de Sousa Cassimiro e Telma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo; CRP 03: Washington Luan Gonçalves de Oliveira, Iara Maria Alves da Cruz Martins e Anderson Fontes Passos Guimarães; CRP 04: Evelyn Najjar Capdeville, Cristiane Santos de Souza Nogueira e João Henrique Borges Bento; CRP 05: Achilles Miranda Dias, Julia Horta Nasser e Thais Vargas Menezes; CRP 06: Ivani Francisco de Oliveira, Luciane de Almeida Jabur e Annie Louise Saboya Prado; CRP 07: Ana Luiza de Souza Castro, Roberta da Silva Gomes e Eliana Sardi Bortolon; CRP 08: Joao Batista Martins, Paulo Cesar de Oliveira e Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira; CRP 09: Ana Lourdes de Castro Schiavinato e Wadson Arantes Gama; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Valber Luiz Farias Sampaio;

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

546 CRP 11: José Maria Nogueira Neto, Allan Diego Ricarte de Araújo e Nágela Natasha
547 Lopes Evangelista; CRP 12: Rafael Frasson, Adriana Braatz Zluhan e Janaina
548 Henrique; CRP 13: Arethusa Eire Moreira de Farias e Carla de Sant'Ana Brandão
549 Costa; CRP 14: Camila Torres Ituassú; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e
550 Emylia Anna Ferreira Gomes; CRP 16: Walter Amaro de Salles e Maria Carolina
551 Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Natalia Campos da Silva e Keyla Mafalda de
552 Figueiredo; CRP 19: Naldson Melo Santos; CRP 20: Lígia Maria Duque Johnson de
553 Assis e Houzane Gonçalves dos Santos; CRP 21: Juliana Barbosa Dias Maia e Joyce
554 Mesquita Nogueira; CRP 22: Péricles de Souza Macedo e Rosana Mendes Éleres de
555 Figueiredo; CRP 24: Luciana de Carvalho Rocha e Cleibson André Nunes Torres; CFP:
556 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Losiley Alves Pinheiro e Rodrigo Acioli
557 Moura. A delegação do CRP 23 não estava presente na discussão do ponto. Adriana
558 Braatz Zluhan (CRP 12) informou que realizaram reunião com o CFP no dia 31 (trinta
559 e um) de agosto na qual explicitou a necessidade de criação de GT de Psicologia do
560 Trânsito com o objetivo de discutir propostas de criação e atualização de Resoluções
561 e/ou Normas Técnicas específicas para o contexto de Avaliação Psicológica do
562 Trânsito. Informou ainda que no CRP 12 há uma comissão de psicologia do trânsito
563 bem ativa. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) perguntou se havia algum
564 óbice à criação do GT. Não houve. **Encaminhamentos:** A) A APAF aprovou a criação
565 do GT: Região Norte: CRP 24; Região Nordeste: CRPs 19 e 21; Região Centro-Oeste:
566 CRP 18; Região Sul: CRP 12; Região Sudeste: CRP 04 e CFP. A.1) Atribuições do
567 GT: discutir propostas de criação e atualização de Resoluções e/ou Normas Técnicas
568 específicas para o contexto de Avaliação Psicológica do Trânsito. **16. GT**
569 **AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL NO TRABALHO DAS PSICÓLOGAS(OS).**
570 Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva, Camila Moura Fé Maia e Thessa
571 Guimarães; CRP 02: Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau, Norma Maria de Sousa
572 Cassimiro e Telma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo; CRP 03: Washington Luan
573 Gonçalves de Oliveira, Catiana Nogueira dos Santos e Vanina Miranda da Cruz; CRP
574 04: Evelyn Najjar Capdeville, Cristiane Santos de Souza Nogueira e João Henrique
575 Borges Bento; CRP 05: Achilles Miranda Dias, Julia Horta Nasser e Claudia Simões
576 Carvalho; CRP 06: Ivani Francisco de Oliveira, Luciane de Almeida Jabur e Annie
577 Louise Saboya Prado; CRP 07: Fabiane Konowaluk Santos Machado, Cristina Schwarz
578 e Eliana Sardi Bortolon; CRP 08: Joao Batista Martins, Paulo Cesar de Oliveira e
579 Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira; CRP 09: Ana Lourdes de Castro Schiavinato e
580 Wadson Arantes Gama; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Valber Luiz Farias Sampaio;
581 CRP 11: Joyce Hilario Maranhão, Allan Diego Ricarte de Araújo e Nágela Natasha
582 Lopes Evangelista; CRP 12: Rafael Frasson, Adriana Braatz Zluhan e Pedro Augusto
583 Croce Carlotto; CRP 13: Arethusa Eire Moreira de Farias e Carla de Sant'Ana Brandão
584 Costa; CRP 14: Camila Torres Ituassú; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e
585 Emylia Anna Ferreira Gomes; CRP 16: Walter Amaro de Salles e Maria Carolina
586 Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Natalia Campos Da Silva e Keyla Mafalda de

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

588 Oliveira Amorim; CRP 18: Pâmela Cristina da Rocha e Kamila Cristina Da Costa; CRP
589 19: Saulo Pereira Barros de Almeida; CRP 20: Lígia Maria Duque Johnson de Assis e
590 Houzane Gonçalves dos Santos; CRP 21: Juliana Barbosa Dias Maia e Joyce Mesquita
591 Nogueira; CRP 22: Péricles de Souza Macedo e Ivone de Oliveira Ferreira; CRP 24:
592 Luciana de Carvalho Rocha e Cleibson André Nunes Torres; CFP: Ana Sandra
593 Fernandes Arcoverde Nóbrega, Losiley Alves Pinheiro e Rodrigo Acioli Moura. A
594 delegação do CRP 23 não participou do ponto. Antes de iniciar a discussão do ponto,
595 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) solicitou que o ponto
596 "Normatização para utilização das redes sociais para divulgação de serviços
597 psicológicos" fosse discutido até às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) pois a
598 delegação do CRP 16 precisaria se retirar. Joao Batista Martins (CRP 08) informou que
599 o GT de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização está confeccionando Nota
600 Técnica sobre publicidade profissional nas redes sociais. Maria Carolina Fonseca
601 Barbosa Roseiro (CRP 16) disse que houve o encaminhamento na reunião de
602 presidentes de que fosse formado um GT para discutir o tema de publicidade
603 profissional, objetivando a criação de Resolução específica. E que se não fosse
604 discutido na data de hoje, que fosse ponto remanescente a ser contemplado na APAF
605 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Catiana Nogueira dos Santos (CRP 03) e
606 Luciane de Almeida Jabur (CRP 06), que integram o GT de Revisão da POF,
607 informaram que o ponto do GT nesta Apaf seria a apreciação da minuta da "Nota
608 Técnica sobre Publicidade Profissional nas Redes Sociais". Ressaltaram que este ponto
609 do CRP 16 seria discutido juntamente com o GT de Revisão da POF. Após estes
610 informes, passou-se à discussão do ponto. Daniela Zanini (convidada) apresentou o
611 ponto informando que o GT Avaliação Psicossocial no trabalho das psicólogas(os) foi
612 constituído na APAF de maio de 2019 (dois mil e dezenove) e foi inicialmente
613 composto pelo CFP e pelos CRPs 04, 08, 09, 13 e 20. O Conselho Federal de Psicologia
614 propôs a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Resolução para regulamentar
615 a realização de avaliação psicossocial no trabalho da(o) psicóloga(o) em atendimento
616 às Normas Regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego do
617 Brasil (atual Secretaria do Ministério da Economia). Na APAF de junho de 2021 (dois
618 mil e vinte e um) foi aprovada a ampliação da Resolução para abordar a avaliação
619 psicossocial no trabalho, e não apenas as NRs 33 e 35 que foram previamente atribuídas
620 ao GT. Foi deliberado que o GT deveria retomar a discussão e solicitar aos regionais
621 contribuições para a elaboração da nova versão da Minuta de Resolução. Elucidou
622 então que o objetivo do ponto é apreciar a Minuta de Resolução que regulamenta
623 normas e procedimentos para a avaliação psicossocial no contexto da saúde e segurança
624 do trabalhador, em atendimento às normas regulamentadoras emitidas pela Secretaria
625 de Trabalho do Ministério da Economia ou órgão correlato. Ana Sandra Fernandes
626 Arcoverde Nóbrega (CFP) solicitou que a Minuta de Resolução fosse lida e os
627 destaques fossem apontados. Fabiane Konowaluk Santos Machado (CRP 07) solicitou
628 que se altere no artigo 1º: "avaliação psicossocial" para "avaliação psicológica
psicossocial". Daniela Zanini (convidada) destacou que a intenção do GT foi não

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670

colocar o problema somente no indivíduo, mas também em questões ambientais, contexto de trabalho e questões sociais. Por isto foi utilizado o termo “avaliação psicossocial”, que é nomenclatura compatível nas produções da psicologia no contexto específico das NRs. Fabiane Konowaluk Santos Machado (CRP 07) disse que o entendimento do CRP 07 é de que o processo de avaliação psicológica não compreende somente a aplicação de testes. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) perguntou se o termo poderia continuar como “avaliação psicossocial”. Houve anuência do CRP 07. Fabiane Konowaluk Santos Machado (CRP 07) fez destaque no artigo 2º na alínea II para acrescentar ao final da frase o termo “do trabalho”. Daniela Zanini (convidada) destacou que não seriam somente as doenças específicas do trabalho e talvez doenças do indivíduo que naquele trabalho em específico pode se constituir como risco. Fabiane Konowaluk Santos Machado (CRP 07) fez destaque no Artigo 6º, para se acrescentar o termo “e coletivos”. Daniela Zanini (convidada) concordou com a alteração no artigo 6º. Após amplo debate no plenário e não havendo nenhuma dúvida, colocou-se o ponto em regime de votação, por contraste, sendo a proposta um a aprovação da Minuta elaborada pelo GT e a proposta dois a alteração sugerida pelo CRP 07, acrescentando o termo “do trabalho”. Por contraste, venceu a proposta um de manutenção do texto conforme proposto pelo GT. Não havendo mais destaques, e não havendo nenhuma dúvida, colocou-se o ponto em regime de votação, sendo a proposta um a aprovação da Minuta de Resolução e a proposta dois a não aprovação. Os votos contabilizados apontaram a aprovação da Minuta de Resolução por unanimidade. **Encaminhamentos:** A) A APAF aprovou por unanimidade a minuta de Resolução com as alterações propostas pelo plenário. B) A APAF deliberou pelo encerramento do GT, uma vez que as tarefas foram concluídas. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) comentou que esta era a última tarefa do GT, então ele está sendo encerrado. As delegações dos CRPs 02 e 09 se retiraram às 17:11 h (dezessete horas e onze minutos). **GT APAF AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE REGISTRO E/OU PORTE DE ARMA DE FOGO.** Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva, Camila Moura Fé Maia e Thessa Guimarães; CRP 03: Washington Luan Gonçalves de Oliveira, Catiana Nogueira dos Santos e Vanina Miranda da Cruz; CRP 04: Evely Najjar Capdeville, Cristiane Santos de Souza Nogueira e João Henrique Borges Bento; CRP 05: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Claudia Simões Carvalho e Julia Horta Nasser; CRP 06: Ivani Francisco de Oliveira, Talita Fabiano de Carvalho e Annie Louise Saboya Prado; CRP 07: Fabiane Konowaluk Santos Machado, Cristina Schwarz e Roberta da Silva Gomes; CRP 08: Joao Batista Martins, Paulo Cesar de Oliveira e Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira; CRP 10: Antonino Alves da Silva e Maria Eunice Figueiredo Guedes; CRP 12: Rafael Frasson, Adriana Braatz Zluhan e Mariana Macedo Nora; CRP 13: Clarissa Paranhos Guedes e Carla de Sant'Ana Brandão Costa; CRP 14: Camila Torres Ituassú; CRP 15: Zaira Rafaela Lyra Mendonça e Emylia Anna Ferreira Gomes; CRP 16: Edireusa Fernandes Silva e Thiago Pereira Machado; CRP 17: Roberio Nunes Maia e Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; CRP 18: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo e

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

Kamila Cristina Da Costa; CRP 19: Saulo Pereira Barros de Almeida; CRP 20: Silmara de Souza Lima e Houzane Gonçalves dos Santos; CRP 22: Péricles de Souza Macedo; CRP 24: Luciana de Carvalho Rocha e Cleibson André Nunes Torres; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Losiley Alves Pinheiro e Rodrigo Acioli Moura. O ponto foi apresentado por Katya Luciane Oliveira (convidada) que relatou que o GT Avaliação Psicológica para a Concessão de Registro e/ou Porte de Arma de Fogo foi constituído na APAF de maio de 2019 (dois mil e dezenove) e foi inicialmente composto pelo CFP e pelos CRPs 01, 07, 16, 19 e 20. Na APAF de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), o CRP-21 substituiu o CRP-19. A convidada informou que o GT oficiou a Polícia Federal para que esta pudesse ter conhecimento acerca da Minuta de Resolução e ressaltou que o objetivo do ponto é deliberar sobre a Minuta de Resolução que regulamenta a Avaliação Psicológica Para Concessão de Registro e Porte de Arma de Fogo e definir o prazo de validade do laudo da avaliação psicológica para concessão de registro e porte de armas. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) solicitou que o plenário fosse apontando os destaques. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo (CRP 18) questionou sobre as datas de 2 (dois) e de 5 (cinco) anos e quais foram os critérios utilizados para a definição destes prazos. Cleibson André Nunes Torres (CRP 24) comentou ser necessário maior detalhamento sobre a qualificação dos profissionais que atuam na avaliação psicológica para porte de arma de fogo. Comentou também que a Polícia Federal salientou sobre a importância de especialização em avaliação psicológica para arma de fogo. Maria Eunice Figueiredo Guedes (CRP 10) comentou sobre um caso de renovação do porte de armas para povos originários, neste foram aplicados testes psicológicos para a renovação do porte de arma. Trouxe esta preocupação, quanto à avaliação psicológica para porte de arma de fogo para este tipo de população. Katya Luciane Oliveira (convidada) informou que, inicialmente, no estatuto do desarmamento, foi proposto o prazo de dois anos de validade do laudo da avaliação psicológica para concessão de registro e porte de armas de fogo, mas que houve a alteração para 10 (dez) anos. Ressalta que o GT analisou e sugere o prazo de 2 (dois) anos de validade do laudo da avaliação psicológica para concessão de registro e porte de armas de fogo, notadamente em termos de profissionais específicos que necessitam das reavaliações. Losiley Alves Pinheiro (CFP) refletiu que não há como garantir a validade do laudo da avaliação psicológica para concessão de registro e porte de armas de fogo por período tão extenso, de 10 (dez) anos. Katya Luciane Oliveira (CFP) salientou que a Minuta de Resolução é sobre a validade da avaliação psicológica para concessão de registro e porte de armas de fogo, ou seja, do conteúdo do laudo produzido pela psicóloga. E destacou que a profissional não pode se responsabilizar pelo conteúdo do laudo psicológico por um período de 10 (dez) anos. E que a APAF deve deliberar sobre a validade do conteúdo por 2 (dois) ou por 5 (cinco) anos. Cleibson André Nunes Torres (CRP 24) no artigo 6º, inciso II, sugere que seja citado o conflito de interesse. E no inciso IV, que se faça referência à Resolução CFP nº 002/2009 que veda o vínculo com Centro de Formação de Vigilantes, Empresas de Segurança Privada, Escolas de Formação, Clubes de tiro ou com outras prestações de serviços com

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

Washington Luan G. de Oliveira Kamel Cristina de Costa

o candidato. A delegação do CRP 16 se retirou às 17:47 h (dezesete horas e quarenta e sete minutos) e se posicionam pela validade de 2 (dois) anos. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 24) acredita que se deva acrescentar um parágrafo no artigo 7º da Minuta de Resolução que refira à guarda dos documentos psicológicos. Katya Luciane Oliveira (CFP) disse que o GT irá se atentar às especificidades, verificar as diversidades e se debruçar sobre o tema. Cleibson André Nunes Torres (CRP 24) disse que a Minuta de Resolução não abarcou a questão das especialidades. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) referiu que há a necessidade de aprovação da Minuta e que seria tarefa do GT elaborar documento que contemple as especificidades e diversidades. Após amplo debate, e não havendo nenhuma dúvida, colocou-se o ponto em regime de votação, sendo a proposta um pela aprovação da Minuta de Resolução e a proposta dois pela não aprovação da Minuta da Resolução. Encaminhamentos: A) Por unanimidade, foi aprovada a Minuta de Resolução que Regulamenta a Avaliação Psicológica para Concessão de Registro e Porte de Arma de Fogo e revoga a Resolução CFP nº 18, de 09 de dezembro de 2008, a Resolução CFP nº 02, de 30 de março de 2009 e a Resolução CFP nº 10, de 21 de outubro de 2009. B) Novas atribuições do GT: B.1) Propor normativo que contemple as especificidades dos povos originários. B.2) Estudar a possibilidade de criação de título de especialista para realização de avaliação de concessão de registro e porte de arma de fogo. Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e quatro minutos. Esta Ata foi revisada por Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira Secretária do Conselho Federal de Psicologia. Nada mais havendo a tratar, a referida Ata foi lida e assinada por todas as presentes acima nomeadas e referenciadas.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Cleibson', 'Ana Sandra', 'Izabel Augusta', and 'Nada mais havendo a tratar'.

Extensive handwritten signatures and initials covering the bottom half of the page, including names like 'Carla Brandão', 'Julia Hoortje', 'Arthusa Queiroz de Sousa', 'Carissafarias', 'Maurine Fardesi', 'Monica Cassiano', 'Carina P. Almeida', 'Cátiana Nogueira dos Santos - Barros', 'Clara Karina Alves da Cruz Martins', 'Maurício Luiz Marinho do Melo', 'Edmundo Sampaio da Silva', 'Fabrany S. Machado', and 'Fidelis C. Cavatotto'.

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

Handwritten signatures and notes at the very bottom of the page, including 'Daniela de Carvalho' and 'Naldinho Melo Costa'.